

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 das Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
 Dois Córregos, 08/08/2019
 Presidente: Maurício Prudêncio

Ao Oficial Legislativo
 para processamento
05/08/2019
Maurício Prudêncio

Aprovado em ÚNICA Discussão
 Em 09/08/2019
Maurício Prudêncio
PRESIDENTE

Ofício nº 048/2019-P

Dois Córregos, 02 de agosto de 2019.

Tramite das Comissões Encerrado

Data: 27/08/2019

Assinatura: [Assinatura]

Ciência do Gabinete da Presidência

Data: 27/08/2019

Assinatura: Maurício Prudêncio

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
PROTOCOLO 00735/2019
DATA: 02/08/2019
HORA: 14:46
 Projeto de Lei 48/2019


Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

O valor inserto no presente projeto de lei decorre de saldo de quatro emendas parlamentares para a área da saúde: R\$ 47.000,00 (Ricardo Izar); R\$ 75.000,00 (Jefferson Campos); R\$ 99.930,00 (Keiko Ota) e R\$ 49.930,00 (Guilherme Mussi).

Para aproveitamento dos recursos dessas emendas parlamentares foram abertos créditos no orçamento de 2018 e realizada licitação para a aquisição de equipamentos e material de uso permanente.

Decorre que algumas empresas que venceram os certames pela apresentação do menor preço não entregaram os produtos, como o caso da que deveria fornecer uma cadeira odontológica completa e da que deveria entregar computadores e projetores multimídia.

Por conta disso, restou o saldo de R\$ 54.100,00 que precisa ser introduzido no orçamento do ano em curso, para que se promova as aquisições a que se destinam.

Natural que em relação às empresas faltosas a administração adotou as providências de regra, para a efetiva punição, após os procedimentos legais pertinentes.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 — Dois Córregos - SP
 e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
 PELO OF. Nº 59 DE 11/08/2019
ASSESSOR DE GABINETE
[Assinatura]

[Assinatura]

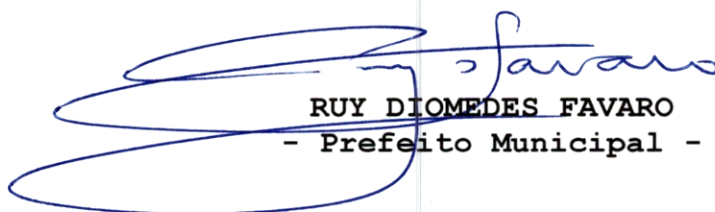


MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, imperiosa a apresentação do presente projeto de lei, solicitando autorização para a abertura do crédito especial, para aproveitamento dos recursos depositados nas agências e contas bancárias especificadas.

Tendo em vista a importância da matéria e para que o procedimento licitatório visando às aquisições possa ser aberto no mais curto espaço de tempo possível, pede-se que o presente projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 2019.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para a rede de serviços de atenção básica da saúde, de acordo com emendas parlamentares junto ao Governo Federal, que será classificado da seguinte forma:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSOS:05

4.4.90.52.00	-	Equipamentos	e	Material
Permanente.....				R\$ 54.100,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018, na conta corrente nº 600624014-8 - CEF c/ Investimentos - FNS, na Caixa Econômica Federal, Agência 4.205-6.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezenove.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS – SP

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 09/09/2019

Maurício Pinto

PRESIDENTE

Os vereadores que estes ~~subscrevem~~ requerem a vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 048/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Dois Córregos, 09 de setembro de 2019.

Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Celso Roberto Pegorin
CELRO ROBERTO PEGORIN

Edson Rinaldo Spírito
EDSON RINALDO SPÍRITO

José Eduardo Trevisan
JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Mara Silvia Valdo
MARA SILVIA VALDO

Maria Christina Cury Vieira Coelho
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Martha Maria Wiech Martins
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Nelson Alex Parente
NELSON ALEX PARENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 09/09/2019

HORA: 19:55

Requerimento Legislativo 1 ao Projeto de Lei 48/

PROTOCOLO
01028/2019

